



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO AO CONTRATO 78/2025

Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, bairro Centro na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **OLICOM SOLUÇÕES PÚBLICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.587.822/0001-16, com sede na Rua Castro Alves, nº 578, Centro, Arroio do Sal-RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo por acréscimo de quantitativo, nos moldes do Art. 125, da Lei 14.133/21, conforme planilha orçamentaria que segue em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo acrescenta-se ao valor inicial do presente contrato o valor de **R\$ 5.094,95** (cinco mil noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro supracitado na cláusula primeira.

As demais cláusulas do Contrato nº 78/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 16 de outubro de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

OLICOM SOLUÇÕES PÚBLICAS

Contratada